

DOSSIÊ TEMÁTICO

Educação de Jovens e Adultos: Formação e Prática Pedagógica em Diferentes Contextos

DOI: <https://doi.org/10.22481/praxis.v14i29.4100>**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: REINserÇÃO SOCIAL DE MULHERES**

EDUCATION OF YOUTH AND ADULTS IN THE PRISON SYSTEM: SOCIAL REINserTION OF WOMEN

EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS EN EL SISTEMA PRISIONAL: REINserCIÓN SOCIAL DE MUJERES

Suzianne Silva de Oliveira

Universidade do Estado do Pará - Brasil

Ivanilde Apoluceno de Oliveira

Universidade do Estado do Pará - Brasil

Resumo: Este estudo discorre de resultados de uma pesquisa de campo, de abordagem qualitativa, realizada na escola prisional do Centro de Reeducação Feminino - CRF, localizado no município de Ananindeua/PA, com bolsa financiada pelo CNPq. O problema de investigação é: a educação carcerária contribui para o processo de reinserção social de mulheres? A pesquisa contou com um total de (07) sujeitos, sendo duas professoras do ensino fundamental, duas coordenadoras pedagógicas e três egressas do CRF, cujas entrevistas foram realizadas na própria escola prisional e no Correio, local de trabalho das três egressas. Os procedimentos de coleta de dados utilizados foram a entrevista semi-estruturada e o levantamento bibliográfico e documental. A sistematização e análise dos dados foram realizadas com base na técnica da análise de conteúdo associada à concepção metodológica dialética. Neste artigo elaboramos um recorte sobre a EJA prisional, com vista à reinserção social da mulher em regime de cárcere. Entre os resultados da pesquisa destacam-se: inúmeras problemáticas circundam a escola na prisão, a falta de financiamento, formação de professores e a evasão escolar, entretanto, emanam neste estudo como os principais desafios a serem superados pelos profissionais da educação, o fomento ao trabalho de resgate social e transformação de vidas das mulheres no cárcere. Assim, mesmo sendo um caminho complexo, a educação no cárcere é necessária e contribui para a conscientização acerca da educação como possibilidade de reinserção social.

Palavras-chave: EJA Prisional. Reinserção social. Mulheres em privação de liberdade.

Abstract: This study is based on the results of a qualitative research field study carried out at the Prison School of the Center for Female Reeducação - CRF, located in the municipality of Ananindeua / PA, with a scholarship financed by CNPq. The research problem is: does prison education contribute to the process of social reintegration of women? The research had a total of (07) subjects, two primary school teachers, two pedagogical coordinators and three CRF graduates, whose interviews were carried out at the prison school and in the Correio, the work place of the three graduates. The data

collection procedures used were the semi-structured interview and the bibliographic and documentary survey. The systematization and analysis of the data were performed based on the technique of content analysis associated to the dialectical methodological conception. In this article we elaborate a clipping about the prison EJA, with a view to the social reinsertion of women in prison. Among the results of the research are: numerous problems surround the school in prison, lack of funding, teacher training and school dropout, however, emanate in this study as the main challenges to be overcome by education professionals, the promotion of Social rescue and transformation of the lives of women in prison. Thus, even being a complex and problematic path, prison education is necessary and contributes to raising awareness about education as a possibility for social reintegration. .

Keywords: EJA Prison. Social reinsertion. Women in Deprivation of Liberty.

Resumen: Este estudio discurre de resultados de una investigación de campo, de abordaje cualitativo, realizada en la escuela prisional del Centro de Reeducción Femenina - CRF, ubicada en el municipio de Ananindeua / PA, con beca financiada por el CNPq. El problema de la investigación es: ¿la educación carcelaria contribuye al proceso de reinserción social de las mujeres? La investigación contó con un total de (07) sujetos, siendo dos profesoras de la enseñanza fundamental, dos coordinadoras pedagógicas y tres egresadas del CRF, cuyas entrevistas se realizaron en la propia escuela prisional y en el Correo, lugar de trabajo de las tres egresadas. Los procedimientos de recolección de datos utilizados fueron la entrevista semiestructurada y el levantamiento bibliográfico y documental. La sistematización y análisis de los datos se realizaron con base en la técnica del análisis de contenido asociada a la concepción metodológica dialéctica. En este artículo elaboramos un recorte sobre la EJA prisional, con vistas a la reinserción social de la mujer en régimen de cárcel. Entre los resultados de la investigación se destacan: muchas problemáticas circundan la escuela en la prisión, la falta de financiación, la formación de profesores y la evasión escolar, sin embargo, emanan en este estudio como los principales desafíos a ser superados por los profesionales de la educación, el fomento al trabajo de rescate social y transformación de vidas de las personas mujeres en la cárcel. Así, aun siendo un camino complejo, la educación en la cárcel es necesaria y contribuye a la concientización acerca de la educación como posibilidad de reinserción social.

Palabras clave: EJA Prisional. Reinserción social. Mujeres en privación de libertad.

Introdução

Neste artigo elaboramos um recorte de uma pesquisa sobre a Educação de Jovens e Adultos prisional no sistema carcerário feminino, com vistas ao processo de reinserção social das mulheres em privação de liberdade.

Este estudo discorre de resultados de uma pesquisa de campo, realizada na escola prisional do Centro de Reeducción Feminina - CRF, localizado no município de Ananindeua/PA, com bolsa de pesquisa financiada pelo CNPq.

O problema de investigação é: a educação carcerária feminina contribui para o processo de reinserção social de mulheres?

A questão da educação no cárcere, por meio da Educação de Jovens e Adultos prisional, como programa de reinserção social na política pública de execução penal do Estado do Pará é um assunto ainda silenciado dada as poucas discussões e ações realizadas pelo Sistema Penal nesta direção.

Julião (2009, p. 3-4) destaca que:

A educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade. Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e da dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação profissional e as informações sobre oportunidades de emprego.

A educação de jovens e adultos no contexto da educação carcerária é situada historicamente a partir da criação do “Projeto Educando para a Liberdade”, que foi constituído no ano de 2005, por meio da articulação de ações entre os Ministérios da Justiça e da Educação em parceria com a UNESCO e com recursos do governo Japonês, possibilitando assim o acesso da população carcerária à educação (UNESCO, 2006).

A Educação de Jovens e Adultos no Cárcere, então, representa uma garantia de direitos ao ser humano privado de liberdade. Mas que educação está sendo ofertada nos presídios, e em especial, no presídio feminino?

Julião (2009) aponta para o fato de que a educação, embora seja tema em todos os discursos políticos, no ambiente carcerário ocupa um papel secundário, como no resto dos investimentos públicos.

Além disso, a política de execução penal vem se preocupando mais com uma educação para simples ocupação do tempo e/ou combate a ociosidade, do que para um processo de formação e reinserção social dos sujeitos em privação de liberdade, considerando que o processo de inserção social é dificultado pelo fato das Instituições prisionais e da sociedade, em geral, terem deixado de cumprir o seu papel social, encontrando-se imersas numa tradição cultural preconceituosa e excludente, sendo incapaz de enxergar o preso para além da criminalidade, ou seja, como um ser humano que foi vitimizado pelas contradições sociais do próprio sistema social (ONOFRE, 2014).

A pesquisa realizada no sistema prisional feminino de Ananindeua aponta a necessidade de uma educação para além de conteúdos curriculares, que reflita e discuta questões de gênero, o papel da mulher na sociedade, bem como o processo histórico que coloca a mulher numa condição de oprimida, vitimizada e silenciada. Uma educação

humanista, que reconheça as mulheres em privação de liberdade como sujeitos sociais, que sofrem abalos psicológicos, por estarem distantes dos filhos e da família, bem como por situações de conflitos familiares e no sistema prisional, entre outros, vivenciando situações de baixa estima e depressão.

Neste artigo apresentamos a seguir, a metodologia, o referencial teórico, por meio dos marcos legais e o processo de reinserção social por meio da Educação de Jovens e Adultos, e os resultados e discussões do estudo focando a EJA no Centro de Reeducação Feminino - CRF pesquisado e sua contribuição ao processo de reinserção social das mulheres em privação de liberdade.

Metodologia

Este artigo tem por base uma pesquisa qualitativa realizada em um Centro de Reeducação Feminino, localizado no município do Estado do Pará e concluída em 2017.

Esse Centro, por meio de convênio entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Pará - SEDUC e a Superintendência do Sistema penitenciário do Estado do Pará - SESIPE, recebe mulheres para cumprimento de pena tanto do estado do Pará como de outros Estados da União assim como também mulheres estrangeiras, logo, apresenta uma significativa diversidade cultural. Possui 106 funcionários e a equipe técnica é composta por psicólogas, assistentes sociais, pedagoga, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, médico e enfermeira.

No campo educacional conta com 02 técnicas de coordenação pedagógica (SUSIPE), 02 técnicos em educação (SEDUC), 05 Internas (Apoio Pedagógico) e 12 Professores de nível Fundamental e Médio.

A pesquisa contou com um total de (07) sujeitos, sendo duas professoras do ensino fundamental, duas coordenadoras pedagógicas vinculadas ao SUSIPE e três egressas do CRF, cujas entrevistas foram realizadas na própria escola prisional e no Correio, local de trabalho das três egressas-sujeitos. Neste artigo os sujeitos serão denominados por nomes fictícios.

As professoras estão na faixa etária dos 44 e 50 anos, sendo uma mestra em linguística, com 7 anos de atuação no cárcere e outra com especialização em EJA – privados de liberdade com 6 anos de atividades no sistema prisional.

As coordenadoras pedagógicas possuem 45 e 50 anos, sendo uma pedagoga, com 10 anos de atuação no cárcere e outra com Especialização em EJA-privação de liberdade com apenas 5 meses de atuação no sistema prisional.

As mulheres egressas do CRF possuem 31, 40 e 51 anos, em termos de cor são: morena, parda e negra; todas são solteiras, possuem filhos e foram presas por tráfico de drogas. Atualmente trabalham nos correios, uma como supervisora de serviços gerais e duas como auxiliar administrativa. Em termos de escolarização uma tem ensino superior completo e participou da turma do MOVA, apenas uma semana, outra tem ensino médio incompleto e na EJA permaneceu 6 meses e a terceira possui ensino médio completo e frequentou um ano a EJA no presídio.

Os procedimentos de coleta de dados utilizados foram a entrevista semi-estruturada, o levantamento bibliográfico e documental e a observação, com o uso do diário de campo. A sistematização e análise dos dados foram realizadas com base na técnica da análise de conteúdo associada à concepção metodológica dialética.

Em relação ao levantamento bibliográfico, foram realizadas leituras freireanas e, também, de autores que estudam o sistema prisional feminino, sobretudo, no debate em torno da educação no cárcere.

Em termos dos cuidados éticos utilizou-se o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE), que foi assinado por todos os sujeitos, por meio do qual autorizaram a gravação em áudio, o registro fotográfico, e, ainda o uso dos resultados desta pesquisa para fins acadêmicos e divulgação dos dados coletados, a fim de contribuir com a ampliação da discussão em torno da questão da educação de mulheres privadas de liberdade.

Educação de Jovens e Adultos no Cárcere: marcos legais e reinserção social

Os marcos legais que tratam da Educação de Jovens e Adultos em sistema prisional apontam para o direito de acesso à uma educação de qualidade, bem como a atividades culturais e recreativas que beneficiem a pessoa humana na sua constituição física e psíquica.

O documento internacional “Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros”, aprovado pelo Conselho Econômico e Social da ONU, em 1957, prevê o acesso à educação de pessoas encarceradas, estabelecendo medidas nos estabelecimentos penitenciários no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos, incluindo a instrução religiosa, atividades de recreio e culturais, visando benefícios em termos da saúde mental e física da população em privação de liberdade (CARREIRA, 2009).

A Lei de Execução Penal - LEP, de 1984 prevê a educação no sistema prisional. O artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a

formação profissional do preso e do internado. O artigo 19 define que o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico e que as mulheres terão educação profissional adequado a sua condição. O artigo 20 prevê a possibilidade da realização de convênios com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. O artigo 21 estabelece a exigência de implantação de uma biblioteca por unidade prisional, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. Desta forma, a legislação prevê ensino profissional, baseado em uma educação tecnicista.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) determina que os sistemas de ensino devem assegurar cursos e exames proporcionando oportunidades educacionais apropriados aos interesses, condições de vida e trabalho de jovens e adultos. Prevê ainda que o acesso e a permanência devem ser viabilizados e estimulados por ações integradas dos poderes públicos.

A Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária (CNPCCP), estabeleceu a adaptação e a aplicação no Brasil das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros.

A Declaração de Hamburgo e o Plano de Ação para o Futuro são documentos aprovados na 5ª Conferência Internacional sobre Educação de Jovens e Adultos - CONFINTEA, realizada em Hamburgo, em 1997, garantiram a efetivação dos direitos das pessoas encarceradas à educação como inerente ao direito à educação de jovens e adultos no mundo.

No item 47, do tema 8, do Plano de Ação de Hamburgo (1997) é explicitada a urgência de reconhecer:

- [...] o direito de todas as pessoas encarceradas à aprendizagem:
- a) proporcionando a todos os presos informação sobre os diferentes níveis de ensino e formação, e permitindo-lhes acesso aos mesmos;
 - b) elaborando e implementando nas prisões programas de educação geral com a participação dos presos, a fim de responder a suas necessidades e aspirações em matéria de aprendizagem;
 - c) facilitando que organizações não governamentais, professores e outros responsáveis por atividades educativas trabalhem nas prisões, possibilitando assim o acesso das pessoas encarceradas aos estabelecimentos docentes e fomentando iniciativas para conectar os cursos oferecidos na prisão aos realizados fora dela.

Em 2002 foi criado o Protocolo Facultativo à Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes nos presídios e ratificado pelo Brasil em 2007 por meio do Decreto Nº 6.085.

É importante ressaltar que os documentos internacionais e as CONFINTEAS¹, incluindo a sexta conferência realizada em Belém – Brasil, em 2010, foram decisivos para o Brasil direcionar seu olhar para a educação da população carcerária.

A Educação de jovens e adultos no sistema prisional como política pública é oriunda da parceria firmada entre o Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério de Educação e do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, que formalizaram um Protocolo de Intenções, no ano de 2005, visando à construção de uma política de educação prisional.

Em julho de 2006 foi realizado em Brasília, o Seminário Nacional pela Educação nas Prisões: Significados e Proposições, no qual foi elaborada a proposta “Diretrizes Nacionais para a Educação no Sistema Prisional”, estruturada em três eixos: gestão; articulação e mobilização; formação e valorização de profissionais. Estas diretrizes foram aprovadas no Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária e encaminhadas, em março de 2009, para apreciação e aprovação do Conselho Nacional de Educação.

Desde então, os sistemas prisionais vêm implementando a Educação de Jovens e Adultos em sistemas prisionais masculinos e femininos, como garantia do direito à escolarização da população carcerária. Entretanto, para Falconi (1998) não há preocupação com a reeducação dos detentos nem preocupação com a sua reinserção social. A maioria da Educação de Jovens e Adultos ofertada nas prisões mantém o modelo tradicional de educação, a lógica da disciplina e mantém o indivíduo em privação de liberdade na condição de domesticado, vitimizado e oprimido, visando formar indivíduos cada vez mais submissos às determinações impostas pelo sistema de justiça criminal. Com esta educação, reproduz as desigualdades sociais e a violência, uma vez que se distancia dos objetivos da escolarização e da formação dos sujeitos.

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a

¹ Realizadas desde 1949, a cada 12 anos, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), seu objetivo é debater e avaliar as políticas implementadas em âmbito internacional para a modalidade de educação de jovens e adultos e traçar as principais diretrizes que nortearão as ações neste campo.

duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até o do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (FOUCAULT, 2010, p. 265).

Esse tipo de educação domesticadora contribui para a reprodução da criminalidade, na medida em que o indivíduo ao sair do sistema prisional, não apresenta perspectivas de vida futura, seja pelo fato de não ter avançado nos seus estudos ou pela situação de preconceito que sofre na sociedade ao sair da prisão. Enfim, a sua “permanência no presídio em nada colaborou para o tão necessário câmbio nas relações sociais entre o meliante e a sociedade”. (FALCONI, 1998, p. 105).

A fim de possibilitar a superação desta situação de domesticação da população oprimida, Freire (2005) aponta como caminho a educação crítica, humanizadora e libertadora, visando estabelecer relações de diálogo e de sociabilidade, por meio de formação de uma mentalidade crítica, levando-a a processos de conscientização acerca de sua realidade, para se constituir em sujeito de seu conhecimento e história.

A conscientização implica, pois, que ultrapassemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem [e a mulher] assume uma posição epistemológica [...] O homem [e a mulher] chega a ser sujeito por uma reflexão sobre sua situação, sobre seu ambiente concreto. Quanto mais refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la. (FREIRE, 2005, p. 30 e p. 39).

Nesta perspectiva, ao assumir uma posição epistemológica o sujeito estará em condições de problematizar e agir no sentido de transformar a sua vida e realidade social que faz parte.

A reinserção social pressupõe uma educação que desenvolva as potencialidades humanas, com mudanças de valores e de atitudes consigo mesmo e com os outros seres humanos. Isto significa uma educação ética e política, que forme homens e mulheres para o exercício da cidadania.

Conforme Julião (2009, p. 05), a educação no cárcere deve voltar-se não somente para uma forma de atribuir ao preso o direito à educação, acessar conhecimentos e/ou evitar a ociosidade.

As ações educativas devem exercer uma influência edificante na vida do interno, criando condições para que molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social; e construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade. Assim como devem existir educação escolar e a educação profissional dentro do espaço carcerário como política de execução penal, hoje, também defendemos que deve existir uma proposta político-pedagógica orientada na socioeducação, cujo objetivo seja preparar o apenado para o convívio social.

Neste sentido, a Educação de Jovens e Adultos precisa se configurar em uma ação educativa que viabilize a reinserção social do segmento social privado de liberdade. Educação “capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de senso crítico, principalmente resultando no entendimento do valor da liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária” (JULIÃO, 2009, p. 02).

A Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional constitui um direito social que precisa ser pensado em termos de condições estruturais, formação docente e, sobretudo, pela concepção de educação, que integra a prática de escolarização no sistema penal, a fim de atender a demanda existencial e social do público privado de liberdade.

No caso dos presídios femininos, há necessidade de ter-se o olhar para as questões da mulher no contexto prisional, que é muito mais abrangente do que é noticiado pelas redes midiáticas, como por exemplo, cenas de rebeliões, na medida em que se encontra imbricada por fatores muito mais complexos em relação ao encarceramento masculino: diversas formas de violência, desigualdades e exclusão, os quais na prisão tendem a ser intensificados levando a maior vitimização da mulher frente ao sistema de justiça criminal.

Logo, pensar a reinserção social da mulher sugere problematizarmos o sistema prisional vigente, estruturado com a lógica masculina, e pensar em uma educação que possibilite às mulheres do cárcere assumir-se enquanto pessoa de direitos, sendo capaz de ter autonomia para decidir sobre o seu próprio corpo e assumir responsabilidades em uma sociedade marcada por desigualdades sociais, preconceitos e exclusão social.

A Alfabetização de Jovens e Adultos no Centro de Reeducação Feminina de Ananindeua-Pará e o processo de reinserção social

No Centro de Reeducação Feminina de Ananindeua, a educação de jovens e adultos é ofertada, para 225 mulheres, por meio do Convênio 268/2014, celebrado entre a Secretaria

Estadual de Educação do Estado do Pará - SEDUC e a Superintendência do Sistema penitenciário do estado do Pará - SUSIPE, vinculada ao Centro de Estudo Supletivo "Professor Luiz Otávio Pereira", compondo turmas nos turnos da manhã, tarde e noite.

As turmas de Educação de Jovens e Adultos estão relacionadas ao Movimento de Alfabetização (MOVA) do Estado do Pará e ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Além da EJA, segundo a Coordenadora Ana, o Sistema prisional possui três projetos educacionais. O primeiro, tempo de ler, é destinado à leitura, realizado em parceria com a ONG Internacional Lacarmecione, que patrocina o material didático utilizado. O segundo, tempo de ver, destina-se à exame oftalmológico com oferta de óculos às detentas vinculadas ao Programa de EJA. O terceiro visa trabalhar o fortalecimento das relações étnico raciais.

A Coordenadora Bete enfatizou que o CRF possui um coral e oferta cursos de pintura, violão e profissionalizantes em parceria com o SENAI e SENAC e cursos pós-médio por meio do IFPA. Existe, também, uma Cooperativa, na qual as detentas confeccionam os materiais e os vendem, conseguindo ganhar dinheiro fruto de seu trabalho.

Esses projetos e cursos objetivam contribuir com a permanência das mulheres na escola prisional e com isto, minimizar os índices de evasão escolar.

Porém, apesar dos projetos e cursos ofertados, segundo as Coordenadoras Ana e Bete, o ensino ofertado na Educação de Jovens e Adultos não é profissionalizante, o que dificulta a reinserção profissional das mulheres no mercado de trabalho formal. Entretanto, é uma educação que contribui para a reinserção social, porque consiste em uma educação que desperta o interesse pessoal: realização de sonhos e objetivos pessoais, e social: enquanto possibilidade de convivência no meio social, exercendo seus deveres de forma ética e acessando seus direitos de forma cidadã.

Para Julião (2009) uma das finalidades da educação no cárcere deveria ser a de oportunizar aos egressos do sistema prisional a capacitação profissional para além de inseri-los no mercado de trabalho formal, também reduzir os índices de reincidência criminal, levando estes sujeitos a uma nova perspectiva de vida para além da criminalidade.

As professoras entrevistadas destacam que a educação ofertada viabiliza a inserção social das detentas, mas que se fossem ofertados alguns cursos direcionados para a formação profissional, como o uso da *internet*, contribuiria mais para a inserção no mercado de trabalho.

A professora Ângela explica, por meio do exemplo do lápis, como a educação pode interferir nas atitudes e transformar a vida dos sujeitos.

Quando eu comecei a trabalhar aqui a gente entregava o lápis e pegava de volta porque o lápis era arma sabe, agora a gente entrega o lápis o menino leva um monte de lápis para sala, leva caneta, não é mais arma, não é mais arma em canto nenhum, quer dizer, isso foi a escola que trouxe, foi a educação básica e regular que trouxe, a forma do indivíduo olhar o objeto.

Ensinar às mulheres no cárcere, mesmo diante de um contexto repleto de violência, a olhar o objeto de maneira sensível, ou seja, em sua essência de que fora projetado para determinada finalidade, que não seja a violência, é algo fantástico, um desafio superado pela escola na prisão. Nesta mesma direção, Freire (2005, p.88) afirma que a educação é também alentadora por “tratar de desmitificar a realidade: é o processo pelo qual aqueles que antes haviam estado submersos na realidade começam a sair, para reinserirem nela com uma consciência crítica”.

É importante destacar que nas unidades prisionais do Estado do Pará da população carcerária de 12.896 no total, 687 (5,33%) são analfabetos e 1.038 são alfabetizados (8,05%). 7.426 (57,58%) possuem ensino fundamental incompleto e 1.382 (10,72%) ensino fundamental completo. 1.333 (10,34%) possuem ensino médio incompleto e 904 (7,01%) ensino médio completo. Dados que evidenciam uma escolarização baixa da população carcerária e demanda de escolarização no sistema prisional.

No Centro de Reeducação pesquisado a maioria das mulheres nem era alfabetizada no momento do encarceramento, existindo um significativo número de pessoas analfabetas na população carcerária feminina do CRF pesquisado. Segundo dados do Projeto Político Pedagógico, que ainda se encontra em tramitação, até fevereiro de 2015 havia 370 custodiadas no CRF, com a seguinte demanda de escolaridade de nível básico:

Quadro 5: Demanda de escolaridade – Ensino Médio / CRF

Nível de Ensino	Demanda Geral	Demanda atendida	Nº de Turmas
Alfabetização	24	24	02
1ª Etapa/EF	65	15	01
2ª Etapa/EF	96	16	01
3ª Etapa/EF	83	66	03
4ª Etapa/EF	52	32	03
1ª Etapa/EM	28	22	02
2ª Etapa/EM	22	11	01
Total	370	186	13

Fonte: Projeto Político Pedagógico - CRF, 2016.

Esse quadro aponta que 184 pessoas não tiveram acesso ao processo de escolarização no sistema prisional, existindo uma demanda que precisa ser incluída no sistema educacional.

O Centro de Reeducação pesquisado não possui uma concepção definida que oriente as práticas pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos, porque o projeto pedagógico ainda está em tramitação, mas as educadoras entrevistadas buscam adaptar seu planejamento à realidade de vida das mulheres, compreendendo ser um ensino diferenciado, por serem mulheres em privação de liberdade e informam que suas práticas pedagógicas estão pautadas na perspectiva Freireana de educação.

Entretanto, a presença de Paulo Freire é tímida na fala das educadoras, aparece por meio do uso do tema gerador, com a preocupação com a formação humana e crítica, compreendendo as mulheres como sujeito de direitos e com o processo de reinserção social das mesmas.

A coordenação pedagógica elege a cada ano letivo uma temática central como tema gerador para ser trabalhada em todas as disciplinas, todavia, cabe a cada professor inserir ou não tal proposta em sua metodologia de ensino. A EJA prisional segue o mesmo currículo das escolas de ensino regular, sendo uma opção de os professores trabalhar ou não com a temática central que a cada ano letivo a coordenação pedagógica do Centro elege como o motor condutor das ações educacionais da escola.

Para a coordenadora Betânia uma das temáticas escolhidas é a étnico-racial, compreendendo a necessidade de debates sobre esta questão no ambiente prisional, a ser incluída nas atividades na perspectiva freireana.

É, na verdade é o que eu te coloquei, da EJA mesmo, Paulo Freire, e, agora a gente vai tentar fazer essa inclusão do étnico racial dentro dessa proposta metodológica. (COORDENADORA BETÂNIA).

A Coordenadora Ana explica que a concepção de educação no CRF é humanista, apresentando os pressupostos éticos do pensamento educacional de Paulo Freire:

Humanística, com certeza, e ela é também resgatadora desses princípios do reconhecimento do outro, do outro, da diferença porque nós vamos tratar só da questão étnico-racial no sentido de cor, no sentido do preconceito em relação à cor, mas no sentido da quebra do preconceito, da questão do diferente, da pessoa portadora de algum tipo de necessidade especial, da pessoa que é considerada é excluída socialmente. As mulheres que estão aqui elas já vivem esse norte de uma exclusão. Então, nós pretendemos através dessa proposta trabalhar de uma forma bastante holística, todo e

qualquer tipo de preconceito partindo, do preconceito racial e, a partir daí estar adentrando todo e qualquer tipo de preconceito.

Apesar da referência explícita de Paulo Freire, não são os professores que escolhem os temas geradores nem os temas são desenvolvidos de forma interdisciplinar e nem na perspectiva metodológica freireana. Não está clara a concepção metodológica adotada na EJA prisional. Há a presença de pressupostos éticos e políticos da educação freireana, como a formação humana e crítica, o respeito ao outro, etc. Porém, nem todos os educadores tomam consciência da educação freireana e nem da promoção de um trabalho conjunto, isto pela falta de planejamento entre professores-coordenação e, da desarticulação existente entre as propostas estabelecidas pelas instituições SEDUC-SUSIPE, que contribuem para desencadear práticas pedagógicas independentes, pautadas em diversas concepções de educação, entre as quais a freireana.

O trabalho crítico e humanizador são fundamentais para o contexto e trajetórias de vida das mulheres em privação de liberdade, porque possibilita nestes sujeitos a problematização acerca de sua condição de oprimida, estimulando a constante transformação de seu vir-a-ser. A questão a ser colocada é que esta concepção não faz parte de um projeto pedagógico unificador das ações pedagógicas no CRF pesquisado.

Entretanto, é importante ressaltar a contribuição das práticas das professoras pesquisadas na formação crítica das mulheres, focando, inclusive, para questões de gênero. Em seus planejamentos realizam uma diagnose da turma e buscam em suas metodologias superar as dificuldades educacionais diagnosticadas.

O debate sobre a questão de gênero é realizado por meio de filmes, levantando problemas vivenciados pela mulher na sociedade, como o machismo, a violência, a profissionalização por meio do trabalho, a educação, entre outros. O objetivo deste debate é destacar a importância da educação, do conhecimento e do próprio saber humano para qualificar a existência humana, retirando as mulheres da condição de vítimas, para assumirem outras formas de comportamentos sociais traduzidos pela capacidade de crescimento pessoal, no sentido de assumir-se enquanto sujeito de mudança, capaz de traçar uma história de vida de superação destas diferenças sociais.

O ensino no CRF, realizado pelas entrevistadas, contribui para a reinserção social a partir do momento que as mulheres se deixam envolver com os objetivos da educação, que estão para além da simples remissão da pena, combate a ociosidade ou manutenção da disciplina. O ensino tem contribuído também para a mudança de mentalidade das mulheres, o seu comportamento, a forma de se relacionar com as pessoas e o aprendizado dos conteúdos

escolares. As mulheres entrevistadas reconhecem a importância da educação não somente para a inserção no mercado de trabalho, mas como forma de auto compreender suas próprias habilidades, a importância de sua formação para a formação do outro (demais internas, filhos, amigos, etc.), bem como forma de superação do preconceito e inserção na sociedade.

A educação no cárcere no ambiente pesquisado visa a reinserção social, mesmo sem ter uma política nesta direção. As educadoras compreendem a educação como fator de transformação social, considerando o momento do crime como um desvio de conduta o qual muitas das vezes é fruto das próprias contradições/desigualdades do sistema.

As egressas do sistema prisional destacam que o ensino ofertado foi importante para elas, abriu perspectivas futuras, de continuar os estudos e de trabalhar por conta própria. Mudou também a forma de se relacionar com outras pessoas. No caso da Egressa Ariel como participou como estagiária na turma da EJA, sentiu-se útil ao ajudar os outros a estudar.

Foi esse processo que eu passei lá, de saber que eu fui útil, útil lá para essas pessoas que estavam, que precisavam aprender um pouco mais, desenvolver, isso foi importante para mim. (EGRESSA ARIEL).

Aqui contribuí que é ter mais força, vontade para mim terminar meus estudos e querer me formar. Se Deus quiser eu vou para a faculdade, eu vou sim! É porque tem muitas pessoas que julgam assim, tipo assim se, eu fui para lá, sair, eu mudei que eu não quero, mas aquela vida! Mas, tem muitos que saiam, mas não mudam e voltam parece que se acostumam naquilo. Ah! Eu não! Mudei, mudei e eu quero só melhoras! Só, é... aquele tempo que eu perdi, o tempo que eu perdi. (EGRESSA BIA).

Em relação às outras pessoas não, até melhorou o meu comportamento ficou até melhor graças a Deus. Em relação à minha família não, mudou assim...eu não fiquei muito boa com eles não, mas eu falo sabe, eu converso, eu já estou mais, mais calma [...] eu mudei, quando eu saí de lá eu saí outra pessoa [...] A minha vontade mesmo é de montar um negócio para mim mesmo, trabalhar para mim mesmo entendeu? [...] Eu vou fazer a faculdade, mas eu quero trabalhar pra mim mesmo, eu penso em fazer na área de Assistente Social (EGRESSA CLEIDE).

As egressas destacam aspectos que a educação contribuiu para uma reflexão sobre a vida em sociedade: a forma de se relacionar com o outro, a criação de projetos de vida, fora do ambiente do crime, a importância dos estudos e a compreensão da perda de tempo no sistema prisional. Há, portanto, a consciência da importância da educação para a transformação pessoal.

Uma vez que a educação alcança o seu objetivo de atingir a transformação dessas mulheres, ao saírem em liberdade, estas por sua vez precisam estar preparadas para superar

determinadas situações que vivenciam ao sair do cárcere, entre as quais, os preconceitos, as discriminações e a negação ao acesso ao trabalho.

Existe sim, muita discriminação, muita dificuldade para gente conseguir alguma coisa porque pelo antecedente criminal ele é uma coisa muito negativa, que já está te denunciando em tudo já (EGRESSA ARIEL).

Os antecedentes criminais são vistos como negativos e conforme Falconi (1998, p.107) “somente serve ao Estado, visando reforçar ainda mais o conceito de Vigiar e Punir de que fala Michel Foucault, sem qualquer preocupação epistemológica ou mesmo empírica com o corrigir e reinserir” (FALCONI, 1998, p. 107).

Assim, é preciso promover, também, um trabalho de conscientização junto à sociedade para que a saída em liberdade não seja encarada por parte do egresso como mais um castigo de seu anterior ato criminal, levando-o conseqüentemente a se enquadrar nas estatísticas de reincidência criminal.

Que se mostre ao público em geral, não somente a consequência negativa da conduta criminosa, mas também o que pode ser feito aos que estão para sair do cárcere e os benefícios que advirão de uma tal postura: a de dar a oportunidade ao ex-recluso, que assim pretenda, de reconstruir uma vida nova, digna e honrada, sem preconceitos e sem pré-condições aviltantes. (FALCONI, 1998, p. 177).

Um das oportunidades que podem ser apresentadas as egressas como projeto de reinserção social são a de dar continuidade nos seus estudos e a sua inserção no mercado de trabalho. Ao retornarem ao mercado de trabalho as egressas se defrontaram com exigências de escolaridade e um olhar para a conduta das mesmas. Desta forma, o grau de escolaridade foi fundamental para que essas mulheres pudessem assumir funções mais valorizadas e de maior remuneração salarial no mercado de trabalho, o que evidencia a importância do estudo no cárcere.

As três egressas entrevistadas participaram do processo de Educação de Jovens e Adultos com interesse pela educação, entretanto grande parte das internas olham para a educação no cárcere visando benefícios, em especial, financeiros, ficando o estudo num plano secundário na vida destas mulheres.

As ações de educação e trabalho apresentam-se no sistema prisional de forma contraditória, o Governo vem administrando a interrelação trabalho e educação nos presídios como estratégia de reinserção social, porém, há espaços que possuem escolas, mas que o trabalho é negado, outros, apresentam oportunidades de trabalho, contudo a educação é silenciada.

Por isso, há a necessidade de realização conjunta destas duas ações: a educação profissional para o trabalho e a formação humanista e crítica, qualificando essa mão de obra sem desvalorizar o seu potencial humano.

O espaço prisional precisa se configurar como um ambiente acolhedor com desenvolvimento de relações mais humanas, de respeito ao outro, despertando nas internas o desejo de mudança e crescimento pessoal.

Freire (2005, p. 98) afirma que “o diálogo é a própria essência da ação revolucionária... Na teoria desta ação, os autores conduzem a atividade de maneira intersubjetiva sobre um objeto – a realidade que os mediatiza -, tendo como objetivo a humanização dos homens [e mulheres]”.

O diálogo possibilita o despertar nas mulheres o interesse pela escola, compreender o sentido da educação para a sua vida em sociedade.

É importante destacar que a educação no presídio é um direito social e necessária à formação humana, mas não é só a presença da escola que vai suprir todas as necessidades advindas da complexidade do sistema fechado de prisão. Porém, é urgente pensar uma política pedagógica que esteja alinhada ao sistema penal, compreendendo a educação como fator de transformação de vida e social.

Considerações Finais

A educação no cárcere no Centro de Reeducação pesquisado, mesmo não tendo uma política de reinserção social, nem uma educação voltada para a emancipação das mulheres, tem contribuído para reinserção social da população carcerária.

As egressas do Centro de Reeducação pesquisado destacam que a educação recebida contribuiu para transformar comportamentos, criar perspectivas de vida social, fora da criminalidade, por meio da continuidade dos estudos e da inserção no mercado de trabalho. Entretanto, as egressas revelam as dificuldades para se inserirem principalmente no mercado de trabalho pelo preconceito e discriminação que sofrem ao saírem da prisão. Denunciam o documento de antecedentes criminais como negativo e que contribuiu para o processo de exclusão social.

A educação no cárcere, nesse sentido, é essencial para a promoção da transformação pessoal e consequentemente para possibilitar a reinserção social dessas mulheres, revelando que é urgente a continuidade de estudos e pesquisas neste campo tão silenciado pela sociedade e pela própria universidade.

Deste modo, a educação no cárcere precisa estar fundamentada nos princípios da humanização, respeitando assim os direitos humanos das mulheres, promovendo a socialização de suas culturas e saberes, as empoderando enquanto grupos vulneráveis e/ou vítimas de violação dos direitos humanos, reconhecendo que independente da situação de prisão as mulheres devem ser respeitadas em sua condição humana.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Almiro Alves. **Educação entre grades: um estudo sobre a educação penitenciária no Amapá**. São Carlos, Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, 2008.
- AGUIAR, Alexandre. **Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios**. Belo Horizonte, *Paidéia Revista do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, Univ. FUMEC, Ano 6, n. 7, p.101-121, jul./dez, 2009.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BRASIL. **Decreto Nº 6.085**, de 19 de abril de 2007. Brasília: Casa Civil, 2007.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. **Resolução nº 14**, de 11 de novembro de 1994. Brasília: Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária (CNPCC), 1994.
- BRASIL. **Lei de Execução Penal – LEP**, de 11 de julho de 1984. Brasília: Casa Civil, 1984.
- CARREIRA, Denise. **Relatório nacional para o direito humano à educação: educação nas prisões brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.
- CUNHA, Elizangela Lélis da. **Educação ou castigo: Um estudo sobre mulheres reeducandas**. 2011. 172 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras, São Paulo, 2011.
- FALCONI, Romeu. **Sistema presidiário: reinserção social?** São Paulo: ícone, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3ª ed. São Paulo/SP: Centauro, 2005.
- FREIRE, Ana Maria (Org.) **Pedagogia dos sonhos possíveis**. São Paulo: UNESP, 2001.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais, PUC-RIO. Rio de Janeiro: PUC, 2009.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar na prisão: o olhar de alunos e professores.** 1 ed. – EBook – Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2014.

PEREIRA, Antônio. **A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social.** Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v. 10, p.38-55, jan./dez. 2011.

UNESCO. Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos: Marco de Ação de Belém. Brasília: UNESCO, 2010.

UNESCO. **Educando para a liberdade:** trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

UNESCO. **Quinta Conferência Internacional sobre Educação de Jovens e Adultos.** Hamburgo: UNESCO, 1997.

SOBRE AS AUTORAS:

Suzianne Silva de Oliveira

Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Membro do Grupo de Pesquisa: Núcleo de Educação Popular Paulo Freire da UEPA. E-mail: suzianneoliveira@yahoo.com.br

Ivanilde Apoluceno de Oliveira

Pós-doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Doutora em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e professora titular da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Coordenadora da Cátedra Paulo Freire da Amazônia. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Núcleo de Educação Popular Paulo Freire da UEPA. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: nildeapoluceno@uol.com.br

Recebido em: 11 de outubro de 2017
Aprovado em: 08 de dezembro de 2017